DECRETO Nº 056, DE 09 DE MAIO DE 2017

"Autoriza o uso do Recinto Agropecuário a título transitório e sem ônus, para o fim que especifica"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento nº 1185/17 protocolado pela entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

CONSIDERANDO os termos do art. 103, da Lei Orgânica do Município de Itapira;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica autorizada a entidade **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, CNPJ nº 44.734.697/0001-08, a usar, a título transitório e sem ônus, o Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, nº 570 – Vila Penha do Rio do Peixe, no **dia 27 de Agosto de 2017**, a partir das 08 horas, para realização do " **10º Leilão Beneficente Orlando Rosário"**.

Parágrafo único) A entidade poderá, ainda, explorar o espaço do Bar e a Bilheteria das instalações ora cedidas, durante a realização do 10º Leilão Beneficente.

Art. 2º) A entidade autorizada ficará responsável:

I - pelo zelo, segurança, fechamento das dependências e pela conservação da área objeto do uso, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos eventualmente causados ao imóvel;

II - pela segurança dos participantes, respondendo por quaisquer danos que venha a ocorrer a terceiros; e

III – por requerer, junto aos Órgãos competentes, as Licenças necessárias para a realização do evento.

- segue fls. 02 -

Decreto nº 056/17 - fls. 02 -

Parágrafo único - Fica proibida a entidade a dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 09 de maio de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO